

PORTARIA N° 011 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Conforme Portaria nº 001, de 25 de Janeiro de 2016 - Processo nº 48.150/2015 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída mediante Portaria nº 001, de 25 de Janeiro de 2016, para apurar os fatos constantes no Processo 48.150/2015, em conformidade com a CI nº 05/2016 da Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Revogar-se-á Portaria nº 010 publicada na data de 09 de Março de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 10 de Março de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria “P” nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 262bf7cd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>